

PORTARIA Nº 191 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre conversão de férias em abono pecuniário do servidor que menciona e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022, e alterações:

CONSIDERANDO, o Requerimento do servidor HEROS PENA, matrícula nº 94, Cargo Efetivo Procurador Jurídico, protocolado em 03 de outubro de 2023, requerendo a conversão de 20 dias de férias regulamentares em pecúnia, referente ao período aquisitivo 25/09/2021 à 24/09/2022;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 92 e seguintes da Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022;

CONSIDERANDO, o despacho nº 189/2023 desta Presidência DEFERINDO a concessão pleiteada.

RESOLVE:

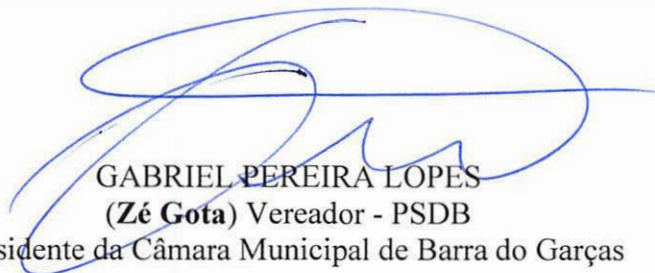
Art. 1º - Autorizar o pagamento de 20 dias de abono pecuniário referente as férias regulamentares do período aquisitivo 25/09/2021 à 24/09/2022 ao servidor HEROS PENA, matrícula nº 94, lotado no Cargo Efetivo Procurador Jurídico.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

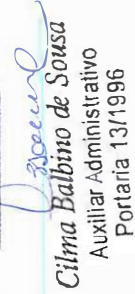
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 11 de outubro de 2023.


GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TÉRMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato 191 de 11 de outubro de 2023
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva - Barra do Garças/MT
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

TÉRMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato DOC. PREMUN-3174 de 08
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva - Barra do Garças/MT
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

CIENTE
EM 11/10/23
Horas 10:12
ASSINATURA 